



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 04 DE MAIO DE  
2017, ÀS 18:00 HORAS.**

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Jucá Barros, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, DIA 04 DE MAIO DE 2017, ÀS 18:00 HORAS**, no Plenário do TJD/RJ, sítio na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

**1) Processo 014/2017: Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrida:** Decisão da 4ª CDR (que absolveu o Sr.

**Rene Rodrigues Simões**, treinador de futebol do Macaé FC, quanto à imputação do art. 243-F § 1º CBJD e art. 258 do CBJD).

**Relator:** Dr. Márcio Luis Carvalho Amaral

**2) Processo 045/2017: Recurso Voluntário com  
Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente:** CR Vasco da Gama

**Recorrida:** Decisão da 5ª CDR (que suspendeu o atleta **Luis Fabiano Clemente**, em duas partidas, quanto à imputação do art. 250 e suspenso em duas partidas quanto à desclassificação do art. 243-F § 1º para o art. 258 do CBJD).

**Relator:** Dr. José Jayme Santoro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**3) Processo 076/2017:** Recurso Voluntário com  
Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** CR Flamengo

**Recorrido:** Decisão da 6ª CDR (que suspendeu o atleta  
**Marcos Rogério Ricci Lopes**, em uma partida, quanto à  
imputação do art. 254 § 1º II do CBJD e o diretor de futebol  
o Sr. **Rodrigo Caetano**, suspenso em trinta dias quanto à  
imputação do art. 258 § 2º II do CBJD).

**Relator:** Dr. Wagner Lima Gabriel

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária